



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.hubrasil.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.025027/2026-30

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO N.º 35/2025, CELEBRADO ENTRE A HU BRASIL, RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC E MEAC), E A EMPRESA AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

COMODATÁRIA: HU BRASIL, RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC E MEAC), UG 155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, matrícula SIAPE n.º 2458116, nomeada pela Portaria-SEI n.º 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU n.º 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, matrícula SIAPE n.º 2204226, nomeada pela Portaria-SEI n.º 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da HU BRASIL n.º 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

COMODANTE: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.645.409/0003-90**, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, 121, 131, setor 1, parte 8, CEP 06.276-035, Parque Industrial Anhanguera, Osasco - SP, representada neste ato por Lucas Persona de Almeida, CPF n.º 351.848.288-26 e Zuleide Costa da Silva Santos, CPF n.º 293.132.918-51 conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme Processo Administrativo Originário n.º 23533.016293/2024-18, Processo Administrativo n.º 23533.025027/2026-30, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 90060/2025, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Comodato n.º 35/2025, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, do RLCE 2.0, dos normativos internos da HU Brasil, dos artigos 579 a 585 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Comodato n.º 35/2025, compreendendo o período de 27/09/2026 a 26/09/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS BENS

- 2.1. O valor do(s) bem(ns) expresso em moeda nacional, conforme declaração apresentada pela comodante e emitida em 23/09/2025, é de R\$ 10.727,00 (dez mil setecentos e vinte e sete reais).
- 2.2. O valor identificado acima não estabelece qualquer vínculo financeiro entre as partes, servindo apenas para identificar o valor do(s) bem(ns) em caso de sinistro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Comodato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

- 4.1. Em atenção ao princípio da publicidade, a CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da HU Brasil, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes, dispensada a assinatura de testemunhas, com fundamento no § 4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente) JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES Superintendente da HU Brasil, razão social Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Filial Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC) (Assinado eletronicamente) ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA Gerente Administrativa da HU Brasil, razão social Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Filial Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)	(Assinado eletronicamente) LUCAS PERSONA DE ALMEIDA Representante Legal da Comodante (Assinado eletronicamente) ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS Representante Legal da Comodante
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Persona de Almeida, Usuário Externo**, em 01/09/2026, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zuleide Costa da Silva Santos, Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Goncalves de Souza, Gerente**, em 02/09/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 04/09/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64411940** e o código CRC **6686790E**.

Referência: Processo nº 23533.025027/2026-30 SEI nº 64411940